



CONTRATO DE COMPRA Nº 187/2022

Processo: nº 49/2022
Dispensa Nº 28/2022

Ementa: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens para o setor de laboratório.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Centro, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Alexandre Busnardo, portador (a) do RG sob nº 6.708.475-6 SSP-PR e CPF/MF nº 028.234.439-08.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 49/2022 Dispensa Nº 28/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens para o setor de laboratório.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 28/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 07 de junho de 2022 a 04 de dezembro de 2022

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$8.969,99 (oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Campo Mourão, 07 de junho de 2022.

LABINGA COMERCIO DE
ARTIGOS PARA
LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS
PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151
Dados: 2022.06.14 09:41:32 -03'00'

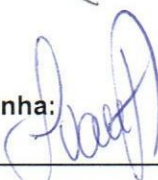
Alexandre Busnardo

Representante Legal


Leandro Roque Avila
Coordenador do Ciscomcam

Testemunha:

1 - _____


Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF N° 070.873.209-71

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.06.08 09:09:06 -03'00'

Rafael Brito do Prado

Presidente do CIS-COMCAM


Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 187/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Centro, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Alexandre Busnardo, portador (a) do RG sob nº 6.708.475-6 SSP-PR e CPF/MF nº 028.234.439-08.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens para o setor de laboratório.

Vigência: 07 de junho de 2022 à 04 de dezembro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 49/2022
Dispensa n. 28/2022

Data: Campo Mourão, 07 de junho de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Alexandre Busnardo
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

LABINGA COMERCIO
DE ARTIGOS PARA
LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS
PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151
Dados: 2022.06.14 09:42:05 -03'00'

RAFAEL BRITO DO
PRADO:0493341595
1
Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.06.08 09:09:56
-03'00'

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**
PRATO DE SUPLENTE, MENSALIDADE
Prato Suplenete Municipal, 130 - Cópia - CP 27246-00
Fone: (31) 3068.1211
(CNPJ nº 06.706664/00)

EXTRATO TERMO DE ADMISSÃO DE PROMOÇÃO DE EFETIVIDADE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023/PJ/PA
PREÇO PRESENCIAL (13/2023)
PROCESSO 0106.280/2023

CONTRATANTE: Município de JUIZ DE FORA - RJ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ nº 06.706.664/00, com sede administrativa à Praça Francisco Vialantini nº 6, sítio 6, localizada no bairro São Pedro da Montanha, Setor Leste, Loteamento Amador - rodovia estadual 004, Município de JUIZ DE FORA - RJ.

CONTRATADA: AUTO POSTO BOA VISTA SLL - EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.099.011-00 com sede à Rua Francisco 1575, no lote 2 da RJ-008/2004, responsável pelo posto de gasolina, Loteamento Planaltos Gerais, situado na Av. HILDEBRAND, 889 - CEP nº 35.042-809, RJ.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: 01 - DIESEL COMUM, 02 - GLP, 03 - GLP, 04 - GLP, 05 - GLP, 06 - GLP, 07 - GLP, 08 - GLP, 09 - GLP, 10 - GLP, 11 - GLP, 12 - GLP, 13 - GLP, 14 - GLP, 15 - GLP, 16 - GLP, 17 - GLP, 18 - GLP, 19 - GLP, 20 - GLP, 21 - GLP, 22 - GLP, 23 - GLP, 24 - GLP, 25 - GLP, 26 - GLP, 27 - GLP, 28 - GLP, 29 - GLP, 30 - GLP, 31 - GLP, 32 - GLP, 33 - GLP, 34 - GLP, 35 - GLP, 36 - GLP, 37 - GLP, 38 - GLP, 39 - GLP, 40 - GLP, 41 - GLP, 42 - GLP, 43 - GLP, 44 - GLP, 45 - GLP, 46 - GLP, 47 - GLP, 48 - GLP, 49 - GLP, 50 - GLP, 51 - GLP, 52 - GLP, 53 - GLP, 54 - GLP, 55 - GLP, 56 - GLP, 57 - GLP, 58 - GLP, 59 - GLP, 60 - GLP, 61 - GLP, 62 - GLP, 63 - GLP, 64 - GLP, 65 - GLP, 66 - GLP, 67 - GLP, 68 - GLP, 69 - GLP, 70 - GLP, 71 - GLP, 72 - GLP, 73 - GLP, 74 - GLP, 75 - GLP, 76 - GLP, 77 - GLP, 78 - GLP, 79 - GLP, 80 - GLP, 81 - GLP, 82 - GLP, 83 - GLP, 84 - GLP, 85 - GLP, 86 - GLP, 87 - GLP, 88 - GLP, 89 - GLP, 90 - GLP, 91 - GLP, 92 - GLP, 93 - GLP, 94 - GLP, 95 - GLP, 96 - GLP, 97 - GLP, 98 - GLP, 99 - GLP, 100 - GLP, 101 - GLP, 102 - GLP, 103 - GLP, 104 - GLP, 105 - GLP, 106 - GLP, 107 - GLP, 108 - GLP, 109 - GLP, 110 - GLP, 111 - GLP, 112 - GLP, 113 - GLP, 114 - GLP, 115 - GLP, 116 - GLP, 117 - GLP, 118 - GLP, 119 - GLP, 120 - GLP, 121 - GLP, 122 - GLP, 123 - GLP, 124 - GLP, 125 - GLP, 126 - GLP, 127 - GLP, 128 - GLP, 129 - GLP, 130 - GLP, 131 - GLP, 132 - GLP, 133 - GLP, 134 - GLP, 135 - GLP, 136 - GLP, 137 - GLP, 138 - GLP, 139 - GLP, 140 - GLP, 141 - GLP, 142 - GLP, 143 - GLP, 144 - GLP, 145 - GLP, 146 - GLP, 147 - GLP, 148 - GLP, 149 - GLP, 150 - GLP, 151 - GLP, 152 - GLP, 153 - GLP, 154 - GLP, 155 - GLP, 156 - GLP, 157 - GLP, 158 - GLP, 159 - GLP, 160 - GLP, 161 - GLP, 162 - GLP, 163 - GLP, 164 - GLP, 165 - GLP, 166 - GLP, 167 - GLP, 168 - GLP, 169 - GLP, 170 - GLP, 171 - GLP, 172 - GLP, 173 - GLP, 174 - GLP, 175 - GLP, 176 - GLP, 177 - GLP, 178 - GLP, 179 - GLP, 180 - GLP, 181 - GLP, 182 - GLP, 183 - GLP, 184 - GLP, 185 - GLP, 186 - GLP, 187 - GLP, 188 - GLP, 189 - GLP, 190 - GLP, 191 - GLP, 192 - GLP, 193 - GLP, 194 - GLP, 195 - GLP, 196 - GLP, 197 - GLP, 198 - GLP, 199 - GLP, 200 - GLP, 201 - GLP, 202 - GLP, 203 - GLP, 204 - GLP, 205 - GLP, 206 - GLP, 207 - GLP, 208 - GLP, 209 - GLP, 210 - GLP, 211 - GLP, 212 - GLP, 213 - GLP, 214 - GLP, 215 - GLP, 216 - GLP, 217 - GLP, 218 - GLP, 219 - GLP, 220 - GLP, 221 - GLP, 222 - GLP, 223 - GLP, 224 - GLP, 225 - GLP, 226 - GLP, 227 - GLP, 228 - GLP, 229 - GLP, 230 - GLP, 231 - GLP, 232 - GLP, 233 - GLP, 234 - GLP, 235 - GLP, 236 - GLP, 237 - GLP, 238 - GLP, 239 - GLP, 240 - GLP, 241 - GLP, 242 - GLP, 243 - GLP, 244 - GLP, 245 - GLP, 246 - GLP, 247 - GLP, 248 - GLP, 249 - GLP, 250 - GLP, 251 - GLP, 252 - GLP, 253 - GLP, 254 - GLP, 255 - GLP, 256 - GLP, 257 - GLP, 258 - GLP, 259 - GLP, 260 - GLP, 261 - GLP, 262 - GLP, 263 - GLP, 264 - GLP, 265 - GLP, 266 - GLP, 267 - GLP, 268 - GLP, 269 - GLP, 270 - GLP, 271 - GLP, 272 - GLP, 273 - GLP, 274 - GLP, 275 - GLP, 276 - GLP, 277 - GLP, 278 - GLP, 279 - GLP, 280 - GLP, 281 - GLP, 282 - GLP, 283 - GLP, 284 - GLP, 285 - GLP, 286 - GLP, 287 - GLP, 288 - GLP, 289 - GLP, 290 - GLP, 291 - GLP, 292 - GLP, 293 - GLP, 294 - GLP, 295 - GLP, 296 - GLP, 297 - GLP, 298 - GLP, 299 - GLP, 300 - GLP, 301 - GLP, 302 - GLP, 303 - GLP, 304 - GLP, 305 - GLP, 306 - GLP, 307 - GLP, 308 - GLP, 309 - GLP, 310 - GLP, 311 - GLP, 312 - GLP, 313 - GLP, 314 - GLP, 315 - GLP, 316 - GLP, 317 - GLP, 318 - GLP, 319 - GLP, 320 - GLP, 321 - GLP, 322 - GLP, 323 - GLP, 324 - GLP, 325 - GLP, 326 - GLP, 327 - GLP, 328 - GLP, 329 - GLP, 330 - GLP, 331 - GLP, 332 - GLP, 333 - GLP, 334 - GLP, 335 - GLP, 336 - GLP, 337 - GLP, 338 - GLP, 339 - GLP, 340 - GLP, 341 - GLP, 342 - GLP, 343 - GLP, 344 - GLP, 345 - GLP, 346 - GLP, 347 - GLP, 348 - GLP, 349 - GLP, 350 - GLP, 351 - GLP, 352 - GLP, 353 - GLP, 354 - GLP, 355 - GLP, 356 - GLP, 357 - GLP, 358 - GLP, 359 - GLP, 360 - GLP, 361 - GLP, 362 - GLP, 363 - GLP, 364 - GLP, 365 - GLP, 366 - GLP, 367 - GLP, 368 - GLP, 369 - GLP, 370 - GLP, 371 - GLP, 372 - GLP, 373 - GLP, 374 - GLP, 375 - GLP, 376 - GLP, 377 - GLP, 378 - GLP, 379 - GLP, 380 - GLP, 381 - GLP, 382 - GLP, 383 - GLP, 384 - GLP, 385 - GLP, 386 - GLP, 387 - GLP, 388 - GLP, 389 - GLP, 390 - GLP, 391 - GLP, 392 - GLP, 393 - GLP, 394 - GLP, 395 - GLP, 396 - GLP, 397 - GLP, 398 - GLP, 399 - GLP, 400 - GLP, 401 - GLP, 402 - GLP, 403 - GLP, 404 - GLP, 405 - GLP, 406 - GLP, 407 - GLP, 408 - GLP, 409 - GLP, 410 - GLP, 411 - GLP, 412 - GLP, 413 - GLP, 414 - GLP, 415 - GLP, 416 - GLP, 417 - GLP, 418 - GLP, 419 - GLP, 420 - GLP, 421 - GLP, 422 - GLP, 423 - GLP, 424 - GLP, 425 - GLP, 426 - GLP, 427 - GLP, 428 - GLP, 429 - GLP, 430 - GLP, 431 - GLP, 432 - GLP, 433 - GLP, 434 - GLP, 435 - GLP, 436 - GLP, 437 - GLP, 438 - GLP, 439 - GLP, 440 - GLP, 441 - GLP, 442 - GLP, 443 - GLP, 444 - GLP, 445 - GLP, 446 - GLP, 447 - GLP, 448 - GLP, 449 - GLP, 450 - GLP, 451 - GLP, 452 - GLP, 453 - GLP, 454 - GLP, 455 - GLP, 456 - GLP, 457 - GLP, 458 - GLP, 459 - GLP, 460 - GLP,

[illegible][illegible]

 **Quinta do Sol**

Sede: 330-3004
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CAV. 150470700180 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Ratifico a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela EMPRESA COOPERCO NOVO MUNDO LTDA, nas sessões seguintes à sessão do Pregame Oficial referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2022, que objetivava a AQUISIÇÃO DE TALETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL, DE SAUDE, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RESOLUÇÃO DE Nº 10/2022.

Quinta do Sol/PR, 31 de Junho de 2022.



Luciano Lucarelli, Romeiro
Prefeito Municipal

[illegible]